



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 905/22, de 09 de maio de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Wallison Fernando de Oliveira e Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Wallison Fernando de Oliveira e Silva, natural da cidade de Santa Terezinha de Goiás-GO, filho de Fernando de Oliveira Silva e Florismar Maria da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de maio de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE